



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 349, DE 12 DE MARÇO DE 2013**

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo n° 383/2013, datado de 11 de março de 2013, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar denúncia contida no Ofício n° 063/2013, datado de 11/03/2013, expedido pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Juldésio Borges de Oliveira, em desfavor do servidor Marciel Batista de Castro, sobre suposta recusa a executar suas atividades laborais.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de março de 2013.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal